

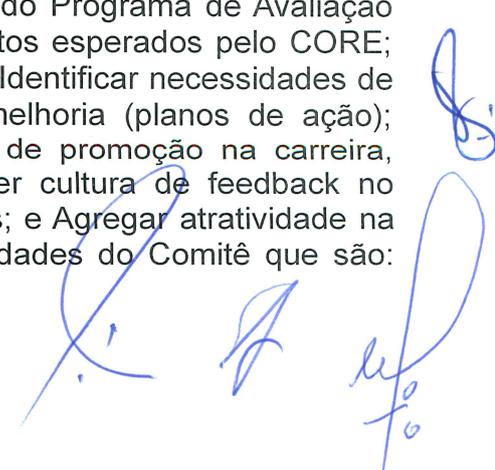
**CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Diretoria-Executiva do CORE/RS, na Sala da Presidência do Conselho Regional, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, no bairro Bela Vista, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para reunião de diretoria com a presença do Diretor-Presidente, Roberto Salvo, Diretor Vice-Presidente, Uriel Simões Canarim, Diretor-Tesoureiro, Silvio Francisco Plentz, e o Diretor-Secretário, Luiz Carlos Pedroso. Sob a Presidência do Diretor-Presidente Roberto Salvo, secretariado pelo Diretor-Secretário Luiz Carlos Pedroso, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **I – Discussão e Aprovação da Ata de reunião anterior:** Realizada a leitura da ata de diretoria da reunião anterior, colocada em votação, foi aprovada sem ressalvas e sem adendos por unanimidade da Diretoria-Executiva. **II – Avaliação de Desempenho:** Foram realizadas as últimas avaliações de desempenho no mês de julho/2018, encerrando-se esse processo de 2018, com a avaliação dos empregados: Alexandre Foschiera Bisognin; Aniuska de Souza Van Helden; Ariela Comim Rodrigues da Silva; Daniel Soares Nunes e, Geraldo Luis de Souza Rodrigues. **III – Estagiários:** Comunicou o Sr. Presidente, que o estágio do Matheus William Souza dos Santos, iniciou suas atividades de estágio no departamento jurídico, no dia 01 de agosto de 2018, no lugar da ex-estagiária Gabriela dos Santos Pereira que teve seu desligamento do Regional em 31 de julho de 2018. **IV – Reunião Convite OAB/RS:** O Presidente do CORE/RS Roberto Salvo e o Conselheiro José Valdeci Pinto Rodrigues estiveram presente no dia 31 de julho na reunião do Fórum dos Conselhos das Profissões Regulamentadas, onde o Presidente da OAB/RS, Ricardo Breier, apresentou a campanha Vote Consciente e o IPE Saúde. Breier destacou que o movimento busca abranger todas as classes sociais, e o apoio das entidades será fundamental para que ela chegue ao maior número de pessoas possíveis. A apresentação ocorreu na Sala do Conselho Pleno da seccional da OAB gaúcha. Estiveram presentes, além deste Conselho Regional, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI); o Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO); o Conselho Regional de Relações Públicas (CONRERP); o Conselho Regional de Economia (CORECON); o Conselho Regional de Estatística (CONRE4); o Conselho Regional de Contabilidade (CRC); o Conselho Regional de Psicologia (CRP); o Conselho Regional de Psicologia (CRP); o Conselho Regional de Administração (CRA); o Conselho Regional de Química (CRV-Q) e o Conselho Regional de Nutricionistas. **V – 21ª Construsul:** O Diretor-Presidente visitou a 21ª Construsul – Feira Internacional da Construção em 1º de agosto de 2018. O evento realizado no Centro de Eventos da Fiergs, em Porto Alegre, recebeu aproximadamente 40 mil pessoas, atingindo a marca esperada pela organização. A maioria dos visitantes foi dos estados da Região Sul e São Paulo. Entre o público gaúcho, destacou-se a presença de visitantes de Porto Alegre, Região Metropolitana e grandes cidades como Caxias do Sul e Pelotas. Ainda que não seja possível, uma estimativa de volume de negócios, o depoimento de empresas expositoras foi marcado pelo otimismo. O evento coincide com um período do ano, no qual o segmento tem

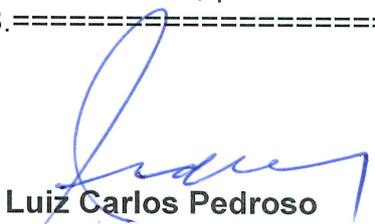
um histórico crescimento nas vendas e a Construsul serve como plataforma para lançamento de diversos produtos e serviços para empresas do setor. Na ocasião, o Presidente Roberto Salvo, participou de reunião com a diretoria da ACOMAC tratando de assuntos pertinentes a categoria dos Representantes Comerciais, bem como planejando para que o Conselho Regional participe com estande para ação de fiscalização no ano de 2019. **VI – Reunião com Setor de Compras:** Seguindo o plano de reuniões da Diretoria Executiva com os setores do CORE/RS, reuniram-se no dia 06 de agosto de 2018, na sala da Presidência, às 9h, o Setor de Compras, participando o Sr. Paulo Henrique Rocha da Costa, a Assessora de Gestão Etiana Magalhães Pedroso e a Diretoria Executiva. Narrou o Sr. Paulo que os processos licitatórios estão em andamento, que as dificuldades encontradas é a fase dos orçamentos que demandam por volta de sete dias, entre solicitações e retorno dos orçamentos. Algumas licitações ficam desertas; a exemplo do processo licitatório com gráficas. O Sr Vice-Presidente solicitou que fizesse um planejamento para compras de móveis para a nova sede, vendas das salas da sede do Core Centro, tudo em conformidade com a lei vigente. Determinou o Diretor-Presidente que sigam com os indicativos e as ações determinadas em seu plano de trabalho para discussão em próxima reunião, e comunicou que alguns dos problemas que encontram será sanado e melhorado com a implementação do Pregão Eletrônico, que se dará em setembro/2018. **VII – 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais:** Ocorreu a 2ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em Brasília/RS, de 14 a 17 de agosto de 2018, tendo participado neste evento os Srs. Roberto Salvo, Daniel Soares Nunes, Geraldo Luis de Souza Rodrigues, Paulo Henrique Rocha da Costa e o Dr. Cristian Linn Feoli, as Sras. Etiana Magalhães Pedroso e Stéfani Correa Duarte. Evento este que reúne os Conselhos Profissionais de todo o país, e a participado do Core/RS pelo segundo ano consecutivo, através de workshops e palestras sobre cenário de inovações e mudanças nas contratações públicas sob a ótica do TCU, contando com a participação do Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro; Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, Weder de Oliveira; Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, André Luís de Carvalho; Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler. O Conselho Regional mais uma vez demonstrou zelo e responsabilidade na gestão dos recursos públicos oriundos das contribuições advindas dos Representantes Comerciais Gaúchos e, conquistou quatro prêmios nas seguintes categorias e práticas: Prêmio 1 - Organização interna das funções/atribuições, através de apresentação de Manuais, Orientações ou Normativas correlatas de COMPRAS. Categoria: Boas Práticas III - Manuais, Orientações ou Normativos Correlatos. Prêmio 2 - Organização interna das funções/atribuições, através de apresentação de Manuais, Orientações ou Normativas correlatas de GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. Categoria: Boas Práticas III – Manuais, Orientações ou Normativos Correlatos. Prêmio 3 - Melhor check-list ou práticas similares de controle de recebimentos de objetos. Categoria: Boas Práticas IV - Controle eficaz da Execução de Contratações. Prêmio 4 - Melhor check-list ou práticas similares de controle de execução de serviços terceirizados. Categoria: Boas Práticas IV - Controle eficaz da Execução de Contratações. A premiação foi acompanhada pelo Diretor-Presidente do CORE/RS, Roberto Salvo e equipe de trabalho do CORE/RS participantes no evento. Esta premiação é um reconhecimento que muito nos honra e que, mais uma vez, vem confirmar o exemplar empenho da Diretoria e equipe de trabalho do CORE/RS, buscando sempre atuar de forma coesa, harmoniosa, transparente e numa crescente busca de excelência na administração pública, falou o Presidente Roberto Salvo. **VIII – Portaria nº 002, de 23 de julho de 2018 - Pregoeiros e Equipe de Apoio:** O Sr. Roberto Salvo, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada

no dia 27 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando normatizar procedimentos, sempre buscando dar maior segurança jurídica aos atos da Entidade, Considerando, a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e do item 22.2, alínea “c” do Manual de Normas e Procedimentos do CONFERE, pelo presente, REVOGA a Portaria nº 211/2017, e, **resolve**; Art. 1º. Designar os pregoeiros e equipe de apoio, bem como a Comissão Permanente de Licitações, cujos membros poderão exercer a função de pregoeiro, caso necessário, desta Autarquia Federal, conforme segue: I – Membros da Comissão Permanente de Licitação: Paulo Henrique Rocha da Costa, Nelson Luís Santos e Adriana Mota Nery, sob a presidência do primeiro, podendo ser substituído pelo segundo em sua ausência, e tendo como suplentes Stéfani Correa Duarte e Daniel Soares Nunes. II – Pregoeiros: Paulo Henrique Rocha da Costa e Nelson Luís Santos. III – Equipe de Apoio: a) Adriana Mota Nery; b) Stéfani Correa Duarte; c) Daniel Soares Nunes. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados. **IX – Portaria nº 003, de 24 de julho de 2018 - Regula a concessão de diárias no âmbito do Sistema Confere/Cores:** O Sr. Roberto Salvo, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 27 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando normatizar procedimentos, sempre buscando dar maior segurança jurídica aos atos da Entidade; Considerando o conteúdo da Resolução nº 1.115/2018 do CONFERE que altera a Resolução nº 955/2014, mais especificamente nos incisos V e VI do artigo primeiro, no que refere a concessão de diárias, **resolve**; 1º. Que a partir da presente data os deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Sul serão remunerados no patamar de 70% (setenta por cento) do valor da diária normalmente concedida para funcionários, colaboradores eventuais e conselheiros em viagens fora do Estado. 2º. Que a partir da presente data o valor da diária a ser concedida para funcionários em viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul, alcançará o valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais). Conforme limite estabelecido pelo CONFERE na resolução 955/2014. 3º. Já a diária concedida para Conselheiros do CORE/RS em viagens fora do Estado, continuará mantida no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). 4º. Ratificando os termos da Portaria 196/2016 CORE/RS, cumpre salientar que sempre quando o funcionário ou colaborador eventual acompanhar um Conselheiro terá direito a mesma diária deste, caso tenha que se hospedar no mesmo local. 5º. Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 170/2014 do CORE/RS, mais especificamente quanto ao artigo terceiro. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados. **X – Portaria nº 004, de 30 de julho de 2018 - Comissão para julgar Avaliação de Desempenho de Empregados CORE/RS:** O Sr. Roberto Salvo, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando normatizar procedimentos, sempre buscando dar maior segurança jurídica aos atos da Entidade; Considerando o novo modelo de Avaliação de Desempenho dos Empregados; Considerando os Objetivos do Programa de Avaliação de Desempenho que são: Sinalizar as atitudes e comportamentos esperados pelo CORE; Promover e incentivar o autodesenvolvimento dos empregados; Identificar necessidades de aperfeiçoamento dos empregados e implementar ações de melhoria (planos de ação); Fortalecer o conceito da meritocracia como um dos critérios de promoção na carreira, conforme previsto no plano de cargos e salários; Desenvolver cultura de feedback no Conselho; Contribuir para a identificação e retenção de talentos; e Agregar atratividade na seleção de novos profissionais; Considerando as Responsabilidades do Comitê que são:



Analisar as autoavaliações, as avaliações do avaliador e o resultado da reunião de alinhamento para elaborar a avaliação final de cada empregado; b) Garantir que as avaliações de todo o conselho sejam equilibradas e consistentes; c) Encaminhar à área de recursos humanos relatório com o resultado da reunião do comitê de validação, sendo que eventuais ajustes feitos na reunião devem ser acompanhados de justificativas; **resolve;** - Instituir uma Comissão que julgue as avaliações dos empregados, assim composta; 1ª Comissão: Cristian Linn Feoli, Itamar Vargas Guterres, Nelson Luís Santos e Stéfani Correa Duarte. 2ª Comissão: Caroline Cabral Fagundes, Roberto Salvo, Sandra Maria Fontana Barazzutti e Stéfani Correa Duarte. Esta Portaria revoga a Portaria nº 210/2017 do CORE/RS. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, salientando que a mesma entrará em vigor a partir de 30 de julho de 2017. **XI – Circular nº 14/2018-CONFERE:** O Presidente destacou que recebemos a circular nº 14/2018 do Confere, sobre a realização do encontro de Trabalho dos Contabilistas do Sistema Confere/Cores, a realizar-se nos dias 03 e 04 de setembro de 2018, tendo autorizado a participação do Técnico de contabilidade Geraldo Luis de Souza Rodrigues. **XII – Circular nº 15/2018 – CONFERE:** O Diretor-Presidente acusa o recebimento da circular nº 15/2018 do Confere, sobre a Contribuição sindical, informando que o Supremo Tribunal de Federal, na ADI 5.794, reconheceu, em 29.06.2018, a constitucionalidade do artigo 1º da Lei 13.467/2017, que alterou o Decreto-Lei nº 5.452/43 (CLT), passando a prever o fim do caráter compulsório da contribuição sindical. Desta forma, perde a eficácia a exigência contida na alínea “e” do artigo 3º, da Lei nº 4.886/65, que prevê a quitação da contribuição sindical como requisito para o registro habilitatório nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais, devendo a nova regra ser cumprida pelos Cores, observando o caráter facultativo da contribuição. **XIII - Indicadores 2º Trimestre:** O Diretor-Presidente comunicou que os indicadores do 2º Trimestre/2018, são o que seguem: 705 registros novos; 472 cancelamentos; 649 emissão de ofício de constatação do setor de Fiscalização; 3.825 acordos e recobranças pelo setor de Cobrança. 103 processos de execução Fiscal; 1.653 notificações enviadas; 71 Termos de Confissão de Dívida; 121 Protestos. Enviadas 7.199 anuidades e 137 anuidades atualizadas. Efetuados 441 atendimentos presenciais; 7.712 telefonemas recebidos e 3.002 telefonemas efetuados. 33 E-mail para Ouvidoria. Em nosso site 13.817 acessos e, as Redes Sociais (linkedin, facebook e twitter) 3.693 seguidores. Nas emissoras de TV e Rádio Core/RS foram 3.572 entre visualização e acessos. Registrados em dia totalizou em 13.493. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, foi declarada encerrada a reunião, sendo que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Luiz Carlos Pedroso, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Diretores. Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.=====

  
**Roberto Salvo**  
Diretor-Presidente

  
**Luiz Carlos Pedroso**  
Diretor-Secretário

  
**Uriel Simões Canarim**  
Diretor Vice-Presidente

  
**Silvio Francisco Plentz**  
Diretor-Tesoureiro